



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Estado de Sergipe

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2023, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 100/2022 – PREGÃO  
ELETRONICO Nº 021/2022 FMS, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E  
DO OUTRO A EMPRESA 3TECNOS  
TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Itabaiana, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, com endereço à Praça Fausto Cardoso, nº 22, Centro, na cidade de Itabaiana/SE, inscrito no CNPJ./MF sob o nº 28.261.365/0001-99, representado neste ato pelo Prefeito, o Senhor Adailton Resende Sousa, portador do CPF. nº 357. 72 e a Secretária do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente, a Senhora Aline Lima dos Santos, portadora do CPF. nº 012. 7-20, doravante denominados **CONTRATANTE** e a Empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.632/0001-20, com sede à Rua Minervino de Souza Fontes, nº 98, Bairro Salgado Filho, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.020-430, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr Fábio Menezes de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 002 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº.887. 49, doravante designada apenas **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 29 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE  
SOUSA:35773790572

Assinado de forma digital por ADAILTON  
RESENDE SOUSA:35773790572  
Dados: 2023.12.29 11:50:06 -03'00'

Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

ALINE LIMA DOS  
SANTOS:012758  
03520

Assinado de forma digital  
por ALINE LIMA DOS  
SANTOS:01275803520  
Dados: 2023.12.29 11:50:49  
-03'00'

Contratante

FABIO MENEZES DE  
ALMEIDA:88761061549

Assinado de forma digital por  
FABIO MENEZES DE  
ALMEIDA:88761061549  
Dados: 2023.12.26 14:38:45 -03'00'

Fábio Menezes de Almeida  
3Tecnos Tecnologia Ltda  
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Guilherme Oliveira - 0087

II - Sabrina Muniz dos Santos Souza